MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2.364-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.027-GR/IFAM, de 26/09/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23042.002915/2018-04 e n.º 23042.002916/2018-41, ambos de 08/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Ouvidoria do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Carlos César Rosas de Lima	Assistente em Administração	De 08h às 14h
Delcimar Bezerra da Silva	Assistente de Alunos	De 14h às 20h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2890/2018 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Novembro de 2018

Port.2364-GR-IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/11/2018 08:51)
ROSIENE BARBOSA SENA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **2890**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2018** e o código de verificação: **9576fb3087**